



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 121

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 121

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: R2B0RCYF

PORTARIA nº 4.049, de 16 de agosto de 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal para exercer graciosamente a função de Gestor Municipal da Política Municipal de Assistência Social e revoga a Portaria nº 3.706/2013.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a desincompatibilização da Gestora Municipal da Política Municipal de Assistência Social, Edinedi Costa Cavalcante, para concorrer às eleições municipais de 2016,

Considerando a indicação do nome do servidor Carmo Delfino Martins Junior, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 04/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor municipal CARMO DELFINO MARTINS JUNIOR, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, para exercer graciosamente a função de Gestor Municipal da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.706/2016.

Getulina, 16 de agosto de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal de Getulina

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Patrícia Maria Silva Martins